

Matrícula 246.519	Ficha 01
----------------------	-------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em 5 de dezembro de 2016.

LIVRO 2 - REGISTRO GERALCNS nº 11.149-2

Imóvel:

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAJURU I**

O apartamento nº 22, localizado no 02º pavimento da Torre 09, integrante do empreendimento denominado “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAJURU I**”, situado na Estrada Municipal DOM JOSÉ ANTONIO DO COUTO, nº 5.571, localizado no Bairro do Cajuru, desta cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área privativa de 49,960 metros quadrados, área de uso comum de divisão não proporcional de 11,040 metros quadrados, cabendo ao apartamento o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem em local indeterminado, área de uso comum de divisão proporcional de 70,442 metros quadrados, encerrando a área total de 131,442 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,34701034%.

Cadastro Municipal: **80.0250.0011.0000** (em maior área).

Proprietária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, na qualidade de agente gestora e em nome do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, criado pela Lei nº 10.188/01.

Registro Anterior: Matrícula nº 225.176 em 13/08/2014, com especificação registrada sob nº 05, livro 2 e convenção de condomínio sob nº 12.925, livro 3-Registro Auxiliar ambos em 05/12/2016.

Protocolo nº 592194 em 23 de novembro de 2016.

Eu, Patrícia Miguel Araújo, Escrevente digitei, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 01 - Em 05 de dezembro de 2016.

**Transporte de Restrições**

Transporte da Av.02 da matrícula **225.176**: Por Instrumento Particular e Termos referidos no R.01, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, integra o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial do PAR - Programa de Arrendamento Residencial, regido pela Lei nº 10.188/01, sendo que este imóvel, bem como seus frutos e rendimentos são mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal e não se comunicam com o patrimônio desta,

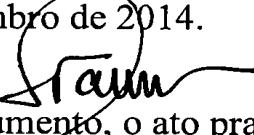
continua no verso

Matrícula 246.519	Ficha 01 verso
----------------------	-------------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SPLIVRO 2 - REGISTRO GERALCNS nº 11.149-2

Imóvel:

observando-se quanto à tais bens e direitos as seguintes restrições: 1) não integram o ativo da Caixa; 2) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa; 3) não compõem a lista de bens e direitos da Caixa para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; 4) não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa; 5) não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa por mais privilegiados que possam ser; 6) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. Protocolo nº 538.407 em 05 de setembro de 2014.

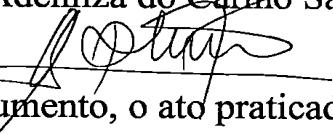
Eu,  Patricia Miguel Araújo, Escrevente digitei, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 02 - Em 02 de agosto de 2017.

**Compra e Venda**

Por Instrumento Particular - SFH - FAR nº 171002350019 passado nesta cidade em 12 de dezembro de 2016, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de agente gestora e em nome do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$76.000,00 para **ILIDIANNE ALVES BEZERRA DA SILVA**, brasileira, diarista, CPF nº 399.574.578-45, RG nº 40.049.377-9-SSP/SP, solteira, nascida em 26/11/1987, residente e domiciliada na Rua Elias Anacleto do Prado, nº 115, Jardim São José, São José dos Campos-SP. Base de Cálculo do ITBI: Não Consta. Protocolo nº 607.960 em 24 de julho de 2017.

Eu, Adenilza do Carmo Santos, Auxiliar digitei.

Eu,  Simone Rezende Vieira Alves, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 03 - Em 02 de agosto de 2017.

**Alienação Fiduciária**

Por Instrumento Particular - SFH - FAR nº 171002350019 passado nesta cidade em 12 de dezembro de 2016, ILIDIANNE ALVES BEZERRA DA SILVA alienou

continua na ficha nº 02

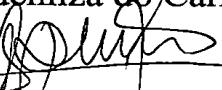
Matrícula <b>246.519</b>	Ficha <b>02</b>
-----------------------------	--------------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SPLIVRO 2 - REGISTRO GERALCNS nº 11.149-2

Imóvel:

**fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, na qualidade de agente gestora e em nome do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para garantia da dívida no valor de R\$76.000,00, a ser paga através de 120 prestações mensais, no valor inicial de R\$633,33, tendo subvenção do FAR no valor de R\$553,33, ficando o encargo do devedor no valor de R\$80,00, vencendo-se a primeira delas em 12/01/2017. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$76.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 30 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 607.960 em 24 de julho de 2017.

Eu, Adenilza do Carmo Santos, Auxiliar digitei.

Eu,  Simone Rezende Vieira Alves, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 04 - Em 02 de agosto de 2017.

**Restrições**

Por Instrumento Particular - SFH - FAR nº 171002350019 passado nesta cidade em 12 de dezembro de 2016, faço a presente para constar as restrições constantes da averbação nº **01**, passam a ter seus efeitos sobre a propriedade fiduciária, em virtude da alienação fiduciária objeto do ato **03**. Protocolo nº 607.960 em 24 de julho de 2017.

Eu, Adenilza do Carmo Santos, Auxiliar digitei.

Eu,  Simone Rezende Vieira Alves, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.